

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 26 de Agosto de 2024 • ANO III | N° 578

### ÍNDICE

Licitação .....	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional .....	3

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 26 de Agosto de 2024 • ANO III | N° 578

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

**CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FINANCEIRO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – LEI MUNICIPAL N° 976/2012.**

Ratificada a **CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FINANCEIRO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - LEI MUNICIPAL N° 976/ 2012**, aos pacientes do município em tratamento de hemodiálise fora de domicílio, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e do Controle Interno.

**OBJETO:** CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A PACIENTES E ACOMPANHANTES.

**FAVORECIDOS:**

**PACIENTE:** BENEDITA BARBOSA DA SILVA: 05 (cinco) meses.

**ACOMPANHANTE:** JOSÉ ABDIAS DA SILVA', PERÍODO/PRAZO: 05 (cinco) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.060,00 (sete mil e sessenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal N° 976/2012 e Portaria N° 55/1999 do Ministério da Saúde.

Guarantã do Norte, 23 de agosto de 2024.

Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N° 178/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

**CONTRATADA:** CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N° 09.179.444/0001-00

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM ABASTECIMENTO, RASTREAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ENGLOBANDO PEÇAS E SERVIÇOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**VALOR:** R\$ 3.004,90 (três mil e quatro reais e noventa centavos).

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses

**DATA DA ASSINATURA:**23/08/2024

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Guarantã do Norte, 23 de agosto de 2024.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E  
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1150/2024 DE 23/08/2024.

PORTARIA N° 1150/2024 DE 23/08/2024.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**NOMEAR, a senhora **VIVIANE HELENA ZAMPIERI**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2245696-1 SESP/MT e do CPF n° 051.681.671-00 e a senhora **BEATRIZ VIEIRA FRIZON LOPES**, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 175/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM ABASTECIMENTO, RASTREAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ENGLOBANDO PEÇAS E SERVIÇOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/08/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1351/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1151/2024 DE 23/08/2024.**

**PORTARIA N° 1151/2024 DE 23/08/2024.**

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR**, a senhora **LARISSA CORREA DE CASTRO**, brasileira, maior, portadora do RG n° 6346189 PC/PA e do CPF n° 010.781.922-86 e o senhor **TIAGO DE QUEIROZ**, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 176/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAS BETUMINOSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 051/2024.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/08/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1352/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1152/2024 DE 23/08/2024.**

**PORTARIA N° 1152/2024 DE 23/08/2024.**

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR**, a senhora **JANIS DOS SANTOS LAVOURA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 3683574-9 SSP/MT e do CPF n° 455.441.168-06 e a senhora **BEATRIZ VIEIRA FRIZON LOPES**, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 177/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM ABASTECIMENTO, RASTREAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**

ENGLOBANDO PEÇAS E SERVIÇOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/08/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1353/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Sun Aug 25 22:30:50 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)